

PORTARIA N.º. 354/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“Determina a realização de Processo Administrativo Especial – PAE”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica, e nos termos da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE

Art. 1º. - Determina a instauração de Processo Administrativo Especial nº 02/2021, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a inexecução parcial do contrato nº 50/2021, Processo Licitatório 854/2021, Modalidade Tomada de Preço nº 3/2021, referente a execução de projeto para instalações elétricas no antigo PADU para implantação da Unidade Básica de Saúde, pela empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELLI, CNP Nº 16.491.457/0001-86, os quais, se comprovados, pode ensejar responsabilidade para a empresa, ocasionando sanções contratuais e legais proporcionais à falta cometida.

Art. 2º. - Outrossim, designa os servidores estáveis Fernanda Martins de Mello (Agente Administrativo, matrícula nº 9636), Odacir André Rauber (Motorista, matrícula 5185) e Diego Rafael Weber (Agente Administrativo, matrícula 12661), para sob presidência da primeira constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias

Parágrafo Primeiro: Os servidores perceberão gratificação pelo encargo nos termos da Lei nº 1609 de 28 de abril de 2015.

Art. 3º. - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTRO GRAEFF/RS, 01 de dezembro de 2021

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

